



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1225 - 7 de março de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Fábio Henrique Bittes Terra

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	7
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	16
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	21
SUGEPE	39
CORREGEDORIA SECCIONAL	48
SECRETARIA GERAL	51

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 231 / 2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.004842/2023-81

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do professor Dácio Roberto Matheus, reitor, SIAPE nº 2669171, no período de 22 a 23 de março de 2023, incluindo trânsito, representando a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) na reunião preparatória de acompanhamento da Terceira Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 10:44)

MONICA SCHRODER
VICE-PRESIDENTE(A)
VICE/REIT (11.01.04)
Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **a4380c3503**

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3160 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004874/2023-86

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

Designa representação estudantil na Composição do Conselho Técnico-Científico do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (CTC-NETEL), determinada pelo Parágrafo único da Portaria nº 2671/2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a representação discente no Conselho Técnico Científico do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (CTC-NETEL), indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), conforme Parágrafo único da Portaria nº 2671/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1167, de 09 de agosto de 2022: Titular: Victor Hugo Alves Steil (RA 11201922295) e suplente: Ângelo Orletti Del Rey (RA 11201810095).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3160**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **205a4f4612**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3164 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004977/2023-46

Santo André-SP, 06 de março de 2023.

Nomeia a composição da Comissão UFABC Sem Assédio

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a **Resolução ConsUni nº 226, de 30 de Setembro de 2022** que dispõe sobre a definição de assédio moral, assédio moral institucional e assédio sexual para seu enfrentamento no âmbito da UFABC, define instâncias de denúncia de assédio, de acolhimento de possíveis vítimas do assédio e cria a Comissão UFABC Sem Assédio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as(os) membras(os) abaixo para a composição da Comissão UFABC Sem Assédio:

I - Profa. Anastasia Guidi Itokazu (SIAPE 1765448), titular, representante da categoria Docente indicada pela ADUFABC;

II - Renata Silva (SIAPE 1941364), titular e Aline Maxiline Pereira Oliveira (SIAPE 1674572), suplente, representantes da categoria Técnico-Administrativa, indicados pelo SinTUFABC;

III - Eduarda Lopes Lima Ilarina dos Reis (RA 11201920820), titular e Isabella Werneck Zanon (RA 11202232386), suplente, representantes da categoria Discente da Graduação, indicados pelo DCE;

IV - Odilon Dos Santos Nascimento (SIAPE 2110844), titular, e Clarissa de Franco (SIAPE 1977185), suplente, representantes da Gestão indicados pela Reitoria.

§1º Representantes indicados nos incisos I, II e IV terão mandato de 2 (dois) anos, enquanto representantes indicados no inciso III terão mandato de 1 (um) ano.

§2º Nos termos da Resolução 226/22, Art. 9º, §2º, não tendo havido indicação por parte da entidade representativa de discentes de pós-graduação, a indicação será solicitada à representação da categoria no Consuni.

§3º Competirá à própria comissão a indicação de sua coordenação, com titular e suplente.

Art 2º Além das outras competências definidas na Resolução ConsUni 226/22, a Comissão UFABC sem assédio deverá, em até doze meses a partir de sua nomeação:

I. Elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação da Reitoria; e

II. Elaborar a Política preventiva contra assédio na UFABC, submetendo-a à aprovação do ConsUni.

Art. 3º Fica a Superintendência de Gestão de Pessoas (SuGePe) responsável pela promoção da capacitação das/dos servidoras/es integrantes da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:24)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 237/2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004563/2023-17

Santo André-SP, 01 de março de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial ao servidor Eduardo Gulmini, matrícula SIAPE nº 2308192, ocupante do cargo de Médico do Trabalho, Classe E, Nível 205, código de vaga 155559, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no Art. 21 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados na forma do Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme autos do Processo nº 23006.002218/2023-49.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 14:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **98a58a12df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 249 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004847/2023-11

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) **MARCIO KATSUMI OIKAWA**, SIAPE 1675532, do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, código de vaga 0853858, a contar de 07/03/2023.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação:
f8e0046b5a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 250 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004852/2023-16

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR, SIAPE 2321558, a contar de 01/04/2023.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação:
a1b785322c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 251 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.004855/2023-50

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor RENAN SILVA SOARES, SIAPE 2139372, a contar de 17/04/2023.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação:
18ccdf8fb4

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3162 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.004948/2023-84

Santo André-SP, 06 de março de 2023.

Revoga a Portaria nº 2491/2022 - PROAD, de 23 de maio de 2022 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 02/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2491/2022 - PROAD, de 23 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1147, de 27 de maio de 2022, páginas 16 e 17.

Art. 2º - Designar os servidores Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037), Cesar Hideyuki Hojo Ferreira (SIAPE nº 3125676) e Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) para responderem como gestores responsáveis pelo Termo de Contrato nº 02/2022, processo nº 23006.0015830/2021-10, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa UPS TECNOLOGIA LTDA., tendo como substituta a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162).

Art. 3º Designar os servidores Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681) e Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140) como fiscais administrativos, tendo como substituta a servidora Marina Lima de Almeida (SIAPE nº 1319075).

Art. 4º Designar o servidor Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) como fiscal técnico, tendo como substituto o servidor Fabio Massayuki Uehara (SIAPE nº 2093830).

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 08:59)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3162**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **83bf781a43**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3163 / 2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.004953/2023-97

Santo André-SP, 06 de março de 2023.

Prorroga os mandatos dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes da Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os mandatos dos representantes docentes e técnico-administrativos da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, designados pela Portaria Nº 1558/2021 - PROGRAD, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1029, de 09 de março de 2021, e dos representantes discentes da referida Comissão, designados pela Portaria Nº 2267/2022 - PROGRAD, de 04 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1125, de 08 de março de 2022, até a conclusão dos processos de apuração de conduta disciplinar discente em andamento, sob responsabilidade desta Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 09:51)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3163**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **e40c2fe4e6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3165/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.004998/2023-61

Santo André-SP, 06 de março de 2023.

Estabelece os critérios de seleção para preenchimento de vagas nas disciplinas da graduação da UFABC para as matrículas do segundo quadrimestre de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução ConsEPE nº 256 de 24 de junho de 2022;

Considerando a Resolução ConsEPE nº 240 de 15 de julho de 2020;

Considerando a Resolução ConsEPE nº 219 de 16 de março de 2017;

Considerando a Resolução ConsEPE nº 131 de 10 de abril de 2012;

Considerando o Ato Decisório nº 202/2021 de 10 de junho de 2021;

Considerando a Portaria ProGrad nº 33 de 13 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios de seleção para preenchimento de vagas nas disciplinas da graduação da UFABC para o segundo quadrimestre de 2023.

Art. 2º Ao(À) discente da Graduação da UFABC é permitida a solicitação de matrícula em qualquer disciplina constante no catálogo de disciplinas dos cursos de graduação, sugerindo-se a observância das recomendações para cada disciplina.

Parágrafo Único. A efetivação da solicitação da matrícula estará sujeita ao limite de vagas nas turmas ofertadas conforme planejamento acadêmico, assim como aos limites de créditos previstos pela Resolução ConsEPE nº 131 de 2012 ou outra que venha substituí-la.

Art. 3º Nas matrículas em disciplinas de oferta, de acordo com matriz sugerida, conforme planejamento de oferta dos cursos interdisciplinares de ingresso, os(as) discentes serão alocados(as) nas vagas considerando os parâmetros ordenados como segue:

- I - curso interdisciplinar de ingresso para o qual a disciplina seja obrigatória;
- II - turno de matrícula do(a) discente;
- III - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente,
- IV - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente.

Art. 4º Nas matrículas em disciplinas de oferta além do previsto pela matriz sugerida, conforme planejamento de oferta dos cursos interdisciplinares de ingresso, os(as) discentes serão alocados(as) nas vagas considerando os parâmetros ordenados como segue:

- I - curso interdisciplinar de ingresso para o qual a disciplina seja obrigatória;
- II - turno de matrícula do(a) discente;
- III - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente;
- IV - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente.

Art. 5º Nas matrículas em disciplinas ofertadas pelos cursos de formação específica, os (as) discentes serão alocados(as) nas vagas considerando os seguintes parâmetros na ordem que segue:

- I - vínculo (matrícula ou reserva de vaga) com curso de formação específica para o qual a disciplina é obrigatória ou de opção limitada;
- II - turno de matrícula do(a) discente;
- III - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente;
- IV - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente.

§1º A categoria das disciplinas será considerada de acordo com a versão mais recente de cada Projeto Pedagógico.

§2º Serão reservadas 20% das vagas aos(às) discentes que não possuam vínculo com curso de formação específica que tenha a disciplina como obrigatória ou de opção limitada em seu PPC, considerando a preferência, nesta ordem:

- I - turno de matrícula do(a) discente;
- II - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente;
- III - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente.

§3º Havendo vagas remanescentes destinadas aos(às) discentes sem vínculo, elas serão aproveitadas de acordo com os incisos de I a IV do Caput do Art. 5º.

Art. 6º Discentes cadastrados(as) como PcD (pessoas com deficiência) e acompanhados(as) pelo Núcleo de Acessibilidade, terão vaga garantida nas disciplinas que escolherem, independente dos critérios estipulados nos Art. 3º, 4º e 5º.

Art. 7º Discentes de mobilidade terão vaga garantida nas disciplinas que escolherem, independente dos critérios estipulados nos Art. 3º, 4º e 5º.

Art. 8º Discentes em acompanhamento pela Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) por prevenção ao risco de desligamento de acordo com a resolução ConsEPE nº 166

de 2013, ou outra que venha substituí-la, terão vaga garantida nas disciplinas para as quais foram orientados(as) a se matricular, independente dos critérios estipulados nos Art. 3º, 4º e 5º.

Art. 9º Discentes admitidos(as) por transferência externa não terão vagas reservadas, mas terão prioridade na classificação em turmas de disciplinas obrigatórias do seu Curso, considerando-se o mesmo turno, no primeiro e segundo períodos letivos após seu ingresso.

§1º Caso haja excesso de solicitações de matrícula na turma, os(as) discentes serão classificados(as) pela nota do ENEM.

§2º Para demais disciplinas, estes(as) discentes concorrerão com os(as) discentes para a ocupação das vagas, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 3º, 4º e 5º.

Art. 10 Discentes ingressantes serão matriculados(as) automaticamente nas disciplinas previstas para o primeiro quadrimestre, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso de ingresso.

Art. 11 A(O) discente excedente que teria sua matrícula indeferida na turma originalmente solicitada poderá ser remanejado(a) para outra turma de mesmo horário e campus, caso haja vagas remanescentes.

Parágrafo Único. Caso as vagas remanescentes não sejam suficientes para alocar todos(as) os(as) discentes excedentes, eles(as) serão reclassificados(as) de acordo com os critérios estabelecidos nos Arts. 3º, 4º e 5º.

Art. 12 Os Coeficientes de Aproveitamento e de Progressão utilizados para classificação nos Arts. 3º, 4º e 5º estão de acordo com o previsto pela Res. Consepe nº 240 e pelo Ato Decisório ConsEPE nº 202.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 13:25)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3165**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **7422027d1c**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3166 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005000/2023-46

Santo André-SP, 06 de março de 2023.

A coordenação do programa de pós-graduação em Energia da UFABC (PPG-ENE) vem através desta comunicação divulgar a posição no ranking de bolsas, de acordo com o Edital 20/2020.

- Mestrado

Primeiro colocado: RA 21202310223

Segundo colocado: RA 21202310224

- Doutorado

Primeiro colocado: RA 23202031038

Ficando os inscritos acima aptos a receberem a concessão de uma bolsa de estudo sempre que houver disponibilidade do recurso.

O histórico do ranking, bem como ata de reunião referente à decisão, estão disponíveis no site do PPG-ENE no link outras opções ? bolsas de estudos:

<http://propg.ufabc.edu.br/ppgene>

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 13:25)

JOEL DAVID MELO TRUJILLO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENE (11.01.06.31)
Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3166**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **bd2c1b803e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 10 de fevereiro a 02 de março de 2023

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
BTC	Larissa Pereira Modolo	09/02/2023
CHS	Vanessa Ramos Da Silva	07/02/2023
CTA	Amanda Rodrigues De Souza	13/02/2023
CTQ	Carlos Leonardo Luza	07/02/2023
CTQ	Leonardo Martins Carneiro	13/02/2023
CTQ	Wandson Lukas Do Nascimento Amorim	16/02/2023
ENE	Guilherme Matioli	14/02/2023
ENS	Fernanda Ana Da Silva	16/02/2023
ENS	Natalia Lami Zanettini	07/02/2023
EPR	Ozias Gonçalves Dos Santos	07/02/2023
FIL - PROF	Raul De Jesus Nascimento Xavier	07/02/2023
INF	Caio Lima	16/02/2023
INV	Renata Maciel De Andrade	07/02/2023
INV	Victor Dias De Souza	16/02/2023
PRI	Larissa De Oliveira Barros	13/02/2023
PRI	Maria Júlia Cruz Da Fonseca	02/02/2023

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
BTC	Thiago Minami Sheguti	14/02/2023
CCM	Franklin Magalhães Ribeiro Junior	07/02/2023
CTQ	José Matheus De Freitas Costa	09/02/2023
NCG	Roberta Roque Baradel	07/02/2023

3. Homologação do Resultado da Eleição para a Coordenação do PPG em Filosofia. Vigência: de 01/03/2023 a 28/02/2025. Vigência da representação discente: 14/02/23 a 13/02/24.

Nome	Cargo
Luiz Antonio Alves Eva	Coordenador
Patricia Del Nero Velasco	Vice-Coordenadora
Luciana Zaterka	Representante Docente Titular 1
Michela Bordignon	Representante Docente Suplente 1
Nathalie De Almeida Bressiani	Representante Docente Titular 2
Alexia Cruz Bretas	Representante Docente Suplente 2
Luiz Fernando Barrere Martin	Representante Docente Titular 3
Flamarion Caldeira Ramos	Representante Docente Suplente 3
Daniel Donato Ribeiro	Representante Discente Titular
Iuri Slavov	Representante Discente Suplente

4. Homologação do Resultado da Eleição para a Coordenação do PPG em Biosistemas. Vigência: de 19/02/2023 a 18/02/2025.

Nome	Cargo
César Augusto João Ribeiro	Coordenador
Ana Lígia Barbour Scott	Vice-Coordenadora
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	Representante Docente Titular 1
Cristina Ribas Fürstenau	Representante Docente Suplente 1

5. Homologação do Resultado da Eleição para a Coordenação do PPG em Ciência da Computação. Vigência: de 01/04/2023 a 31/03/2025.

Nome	Cargo
Fabrcio Olivetti de Franca	Coordenador
Carla Negri Lintzmayer	Vice-Coordenadora
Raphael Yokoingawa de Camargo	Representante Docente Titular 1
David Correa Martins Junior	Representante Docente Suplente 1
Francisco de Assis Zampirolli	Representante Docente Titular 2
Wagner Tanaka Botelho	Representante Docente Suplente 2
Saul de Castro Leite	Representante Docente Titular 3
Maycon Sambinelli	Representante Docente Suplente 3

6. Homologação do Resultado da Eleição para a Coordenação do PPG em Evolução e Diversidade. Vigência: de 01/05/2023 a 30/04/2025.

Nome	Cargo
Guilherme Cunha Ribeiro	Coordenador
Gustavo Muniz Dias	Vice-Coordenador
Anselmo Nogueira	Representante Docente Titular 1
Tiago Fernandes Carrijo	Representante Docente Suplente 1
Ives Haifig	Representante Docente Titular 2
Vanessa Kruth Verdade	Representante Docente Suplente 2
Cibele Biondo	Representante Docente Titular 3
Ana Paula de Moraes	Representante Docente Suplente 3

7. Homologação do Resultado da Eleição de Representantes Discentes do PPG em Neurociência e Cognição. Vigência: de 21/02/2023 a 20/02/2024.

Nome	Cargo
Emanuele Los Angeles Nunes Bezerra	Titular
Breno Fonseca de Freitas	Suplente

8. Homologação do Credenciamento de Disciplinas do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Código da Disciplina: PEF-511	Título: Física Contemporânea I
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos:4	TPI: 2-0-2
Carga Horária:48 horas	Encargo Didático: 24 horas

Código da Disciplina: PEF-521	Título: Física Contemporânea II
Nível: Mestrado	Obrigatória: Sim
Créditos:6	TPI: 3-0-3
Carga Horária:72 horas	Encargo Didático: 36 horas

9. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BIS	Rayssa De Mello Lopes	Doutorado	02 de março de 2023	fev/23 a dez/26
BIS	Yolanda Maria Barros Marcello	Doutorado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/27
CEM	Rebeca Da Cruz	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a fev/24
CEM	Thiago Nunes Viana	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25
CTQ	Maíra Guimarães Nobrega	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25
EEL	Amélia Rosa Mendes	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25
EEL	Liliane Alice Pereira Manso Resende Costa	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25
FIL	Daniel Donato Ribeiro	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25
FIL	Isadora Franco Felicio Dos Santos	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25
FIS	Lucas Tobias De Paula	Doutorado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/27
FIS	Bruno Pinheiro Toniato	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25
FIS	João Lucas Rodrigues	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25
FIS	Pedro De Carvalho Zottolo	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25
MEC	Jaqueline Roseane Dias	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a set/24
NMA	Gisele De Campos Ferreira	Doutorado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/27
NMA	Marcelo Bruno De Oliveira Silva	Doutorado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/27
NMA	Arthur Da Silva Sousa Santos	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a set/24
NMA	Lucas Da Silva Rodrigues	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a fev/24
PPU	Leandra Myrela Pereira Batista	Doutorado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/27
PPU	Tainá Porto Cotrim	Doutorado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/27

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
PPU	Mafudje Seide	Mestrado	02 de março de 2023	fev/23 a jan/25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº Edital representante docente 2023- CTQ/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)
(Nº do Documento: 22)**

Nº do Protocolo: 23006.004996/2023-72

Santo André-SP, 06 de Março de 2023

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 13:38)

FERNANDO HEERING BARTOLONI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: 1939561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **14d965379d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para Representantes Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Representantes Docentes do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, a qual será presidida pela servidora docente Janaina de Souza Garcia – Siape 1838758, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Vani Xavier de Oliveira Junior – Siape 1544344 e Fernando Heering Bartoloni – Siape 1939561.

1.2. São elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

1.3. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os quatro (4) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes) entre os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no PPG-CTQ.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, disponível no Anexo 1 deste edital, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato, encaminhado para o endereço eletrônico ctq.adm@ufabc.edu.br, no período indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao e-mail a ficha de inscrição (ver ANEXO 1), devidamente assinada (vide item 1.4).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: Inscrição processo eletivo CoPG-CTQ <nomes dos candidatos - cargo>.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de **13 a 20.03.2023**.
- Homologação das inscrições: **21.03.2023**.
- Recurso: de **22 a 24.03.2023**.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **27/03/2023** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **24.04.2023** das 09h00min às 17h00min.
- Divulgação do resultado: **24.04.2023**, até 23h59min.
- Recurso: **25 a 27.04.2023**.
- Confirmação do resultado após recurso: **10.05.2023** (site do Programa item 2.4).

4.2. A votação far-se-á por meio de **voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>**. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao_Eleitor.pdf.

4.2.1. Na impossibilidade de ser utilizado o processo eletrônico, na data e horário estabelecido para a votação, instruções para a realização da eleição serão enviadas por e-mail antecipadamente.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em até 4 (quatro) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em sessão pública, a partir das 17h30min do dia **24.04.2023**, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **24.04.2023**, no site do Programa <https://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br entre os dias **25 e 27.04.2023**, até 23h59min.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte desta ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **10.05.2023** através do site oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica>). E tomar as devidas providências junto à Pró- Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência do mandato de Representantes Docentes iniciará em 25 de maio de 2023 e terminará no dia 24 de maio de 2025.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 06 de março de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓSGRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/QUÍMICA

Representante Docente

Santo André, _____ de _____ de 20____ .

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____

E _____, SIAPE nº _____

professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 23/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.005049/2023-07

Santo André-SP, 06 de Março de 2023

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 20:13)

LUCIA HELENA GOMES COELHO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGCTA (11.01.06.29)

Matrícula: 1814655

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **da50b244b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

EDITAL

Processo de Recredenciamento de Docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPG-CTA) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que os docentes indicados no Anexo I deverão solicitar o credenciamento considerando a atuação e produção docente, conforme previsto na **PORTARIA DA PROPG/CTA nº 058 de 13 de dezembro de 2019** (https://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2021/04/Portaria_058.2019_Credenc_Docentes_CTA-Copy.pdf).

- I. O processo de avaliação dos pedidos de credenciamento será realizado pelos membros da coordenação do PPG-CTA.
- II. A não solicitação do credenciamento do docente implicará o descredenciamento do quadro do PPG-CTA.
- III. A Coordenação do programa informará individualmente aos solicitantes sobre o resultado da avaliação.

1. Documentos necessários para a solicitação:

Os documentos citados abaixo deverão ser enviados em formato digital na página Moodle “Credenciamento de docentes do PPG-CTA” criada especificamente para o processo de credenciamento docente do PPG-CTA:

1. Currículo Lattes atualizado em 01 de janeiro de 2023 ou o mais recente;
2. Preenchimento de informações diretamente em link disponibilizado na plataforma Moodle: <https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=2598#section-1>;
3. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa e demais atividades devem ser enviados quando estes não estiverem disponíveis no Sistema SIGAA ou não forem comprováveis pela plataforma Lattes ou em sites de revistas ou de editoras;
4. Os docentes que porventura não atingirem os critérios mínimos de credenciamento deverão apresentar um documento com a justificativa e um plano com estratégia traçada

e data prevista para atendimento das exigências mínimas para o credenciamento, a ser avaliada pela coordenação do PPG-CTA.

2. Calendário:

O calendário de submissão dos pedidos de credenciamento é apresentado a seguir:

Abertura da página Moodle	09/03/2023
Submissão da documentação	09/03/2023 a 04/04/2023
Análise da documentação	05/04/2023 a 14/04/2023
Divulgação do resultado	17/04/2023
Período de recurso	18/04/2023 a 23/04/2023
Divulgação resultado final	24/04/2023

3. Disposições finais:

- 3.1. Serão consideradas as atividades e produção docente entre 01/01/2020 e 31/12/2022 para fins de pontuação e atendimento às exigências mínimas presentes no Anexo da PORTARIA DA PROPG/CTA nº 058 de 13 de dezembro de 2019
- 3.2. Ao solicitar o credenciamento, os docentes assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, das Normas Internas do Programa e de Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu da UFABC.
- 3.3. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela coordenação do PPG-CTA.

Lúcia Helena Gomes Coelho

SIAPE nº 1814655

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Anexo I

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e que deverão solicitar o recredenciamento considerando a atuação e produção docente no período 2020-2022, conforme previsto na PORTARIA DA PROPG/CTA nº 058 de 13 de dezembro de 2019.

Andrea de Oliveira Cardoso
Angela Terumi Fushita
Dácio Roberto Matheus
Derval dos Santos Rosa
Eduardo Lucas Subtil
Elizabete Campos de Lima
Giulliana Mondelli
Herlander da Mata Fernandes Lima
Leandro Reverberi Tambosi
Lucia Helena Gomes Coelho
Maria Cleofé Valverde Brambila
Ricardo Taniwaki
Rodrigo de Freitas Bueno
Roseli Frederigi Benassi
Tatiane Araujo de Jesus
Vitor Vieira Vasconcelos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 37 / 2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.004991/2023-40

Santo André-SP, 06 de março de 2023.

No Edital nº5/2023 PROPES/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1213, de 20 de janeiro de 2023, que institui as Normas do Processo Seletivo aos cursos de Mestrado e Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Energia referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2023,

Onde se lê:

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição	01/02/2023 a 06/03/2023
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	Até 14/03/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	15/03/2023 a 19/03/2023
Resultado dos recursos das inscrições (I)	20/03/2023
Análise dos Currículos, Histórico Escolar e Projeto de Pesquisa (II)	21/03/2023 a 12/04/2023
Divulgação da lista de aprovados (II)	Até 13/04/2023
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	14/04/2023 a 18/04/2023
Divulgação do resultado final	Até 20/04/2023
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/

Leia-se:

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição	01/02/2023 a 13/03/2023
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	Até 15/03/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	16/03/2023 a 20/03/2023
Resultado dos recursos das inscrições (I)	21/03/2023
Análise dos Currículos, Histórico Escolar e Projeto de Pesquisa (II)	22/03/2023 a 12/04/2023
Divulgação da lista de aprovados (II)	Até 13/04/2023
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	14/04/2023 a 18/04/2023
Divulgação do resultado final	Até 20/04/2023
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 12:24)

JOEL DAVID MELO TRUJILLO
 COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
 PPGENE (11.01.06.31)
 Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação:
c7999ea8d3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3159 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004871/2023-42

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, objeto do Edital nº 079/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, objeto do **EDITAL Nº 79, de 01 de Dezembro de 2022**:

I - titulares: Claudia Regina Vieira, Luiz Renato Martins da Rocha e Yuri Cristina Fagundes Mekaj;

II - suplente: Rogério Timóteo Tine.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 12:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3159**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **a0501113df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 252/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004918/2023-78

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA, SIAPE 1875323, pelo período de 10/04/2023 a 26/05/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 17:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **ca2189bc8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 253/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004919/2023-12

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor VINICIUS NUNES ZORZETTI, SIAPE 2127924, pelo período de 02/05/2023 a 30/07/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 17:31)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **3ba66280d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 254/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004920/2023-47

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor DANIEL DUBOSSELARD COMIN, SIAPE 1824476, pelo período de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 17:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **7eb17a7a5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 255/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004922/2023-36

Santo André-SP, 03 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DANILO GUSTAVO SILVA MEDEIROS**, SIAPE 2092642, pelo período de 03/04/2023 a 30/06/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 17:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **53a804bf56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 258/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004985/2023-92

Santo André-SP, 06 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de HUDSON DE SOUSA BUCK, 2º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 068/2021, publicado no DOU nº 3, de 05/01/2022, Seção 3, página 117, homologado pelo Edital nº 041/2022, publicado no DOU nº 98, de 25/05/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 05 (cinco) meses, referente ao prazo remanescente de contrato anterior nº N° 26/2022 - PV. Área: Neurociência de sistemas, subárea(s): Neuroanatomia, neurobiologia celular e molecular. Processo nº 23006.026282/2021-53.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 13:25)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação:

85aba3ba25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 2647/2023 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.004650/2023-74

Santo André-SP, 01 de Março de 2023

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 17:

23)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 15:

27)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2647**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **9fc91f59b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Roberta Kelly Amorim de França

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Matrícula SIAPE: 1563971

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Isaac Amorim de França

Data de Nascimento: 22/02/2023

Cartório: Oficial de Registro Civil do 2º Subd. de Santo André – Município e Comarca de Santo André – SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Março/2023

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/1990

CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 4/2023 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.005037/2023-74

Santo André-SP, 06 de março de 2023.

Assunto: Manifestação, na espécie comunicação, protocolizada na plataforma Fala-BR sob NUP nº 23546.042070/2022-97, encaminhada pela Ouvidoria da UFABC, e cadastrada na unidade sob Nº de Protocolo: 23006.028425/2022-42, solicitando a análise e providências da Corregedoria-seccional em relação à hipotética utilização de espaço, em campus da universidade, por entidade privada, para suposta venda de produtos fabricados por terceiros.

Vistos e examinados os documentos constantes da manifestação encaminhada e, após a realização da análise inicial de admissibilidade, considerando que:

A) Tendo em vista que o ente supostamente relacionado aos atos noticiados na manifestação não está investido da condição de agente público e não possui vínculo contratual com a universidade, sendo agente do regime de direito privado, podendo, em tese, responder na esfera cível, se for o caso, descabe cogitar de alcance correccional ou disciplinar no caso examinado.

B) Com relação ao escopo fático ora sob análise inicial, não foram encontrados conectivos indiciários ou suporte probatório robusto a demonstrar possível omissão por parte dos agentes públicos, e, no mais, com relação aos agentes privados contratualmente relacionados à universidade, também não há escopo probatório robusto ou autoria delimitada que ensejassem a expedição de ofícios a entidades externas de fiscalização ou processamento.

C) Verificou-se na presente análise que houve a atuação das áreas competentes da universidade no sentido de mitigar a prática do comércio ambulante por seu corpo estudantil ou entidades estudantis, não havendo aqui, que se falar em hipotética omissão. Com fundamento nos elementos de informação preliminares, durante a presente análise foram encontrados registros de diversas iniciativas das unidades gestoras da universidade, para estabelecer ações oficiais no sentido de mitigar o suposto comércio informal nos campi, podendo ser citadas, dentre estas, as seguintes práticas administrativas saneadoras e preventivas:

- 1)Anterior interdição parcial de instalações, com a lacração provisória de espaço físico, o qual era supostamente utilizado para a prática de comércio informal;
- 2)Ações de auditoria e da unidade administrativa competente à época dos fatos, com o registro de diligências preventivas e saneadoras;
- 3)Reuniões para esclarecimento com as entidades estudantis;
- 4)Iniciativas de se buscar a ampliação das bolsas estudantis e ações afirmativas;
- 5)Iniciativas da Universidade para dissuadir o corpo discente quanto aos riscos da comercialização informal de alimentos e de demais produtos nos espaços universitários, conforme diversos registros documentais consultados.

D) Salvo melhor juízo, não tendo sido encontrados conectivos indiciários e probatórios quanto ao alcance disciplinar de condutas de servidores públicos lotados na Fundação Universidade Federal do ABC (nos termos do artigo 148 da Lei nº 8112/1990), ou para a hipótese de eventual apuração de atos lesivos à Administração, nos termos da Lei 12846/2013, nos aspectos administrativo-disciplinar e correccional, conclui-se que é patente a ausência de justa causa para uma persecução processual administrativa.

E) No mais, com relação aos agentes públicos informados na manifestação, não foram encontrados conectivos de materialidade que comprovassem a atuação ou omissão por parte de agentes públicos. Por conseguinte, não há o escopo material e alcance disciplinar de que trata o artigo 148 da Lei nº 8112/1990, que assim enuncia:

"Art. 148. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido."

F) Adoto por fundamento os argumentos constantes da nota de análise técnica inicial de admissibilidade acerca da comunicação NUP nº 23546.042070/2022-97, cadastrada no sistema ePAD sob identificador ID nº 31598, peça nº 27068, e constantes do Ofício nº 395/2023, CORREG (11.01.30), nº do Protocolo: 23006.004916/2023-89, e acolho, em partes, os fundamentos apresentados nos referidos documentos.

Em face do exposto acima, salvo melhor juízo, inexistindo suporte probatório de condutas ativas ou omissivas de agentes públicos lotados na universidade, ou por parte de pessoas jurídicas contratadas, considerando os limites possíveis de um exame inicial de manifestação na esfera correcional, decido nos seguintes termos:

Com fundamento no parágrafo único do artigo 144 da [lei nº 8112/90](#), no Art. 3º, "c", e Art. 4º, I e II, da [Portaria da Reitoria nº 459](#), de 23 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, no [Código de Ética](#) da Universidade Federal do ABC, que ressalta a importância do diálogo e do debate arrazoado como mecanismos ideais de resolução de conflitos, **DECIDO** pela expedição de orientação correcional, não vinculante, à unidade administrativa interlocutora, para que sejam pensadas práticas administrativas preventivas e saneadoras.

Ato contínuo, por carecer de interesse processual quanto ao suporte fático examinado, considerando o limite de competências dessa unidade correcional, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar, e **DETERMINO** o arquivamento da manifestação, por não alcance da esfera disciplinar.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 15:59)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **db5559c0a0**

SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 38 / 2023 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.005022/2023-14

Santo André-SP, 06 de março de 2023.

Na Portaria 3152/2023 - SG, publicada no Boletim de Serviço nº 1224, de 03 de março de 2023, que designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Gustavo Morari do Nascimento, onde se lê: "Patrícia Del Nero Velasco (CCNH)" leia-se: "Ana Melva Champi Farfan (CCNH)".

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 17:07)
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO
CHEFE - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação:
c33f551bea



Universidade Federal do ABC